



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de março de 2010.

Indefere a solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Joaquim Odilon Pereira.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.000216/10-16;

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir a solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Joaquim Odilon Pereira, de que o discente Raniere Fernandes Costa, matrícula 2004241225, curse, concomitantemente, as disciplinas Drenagem e Salinização de Áreas Irrigadas no semestre letivo 2010.1.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício